

O QUE É O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS?



É um processo democrático, com várias etapas, que garante aos estudantes a possibilidade de participarem, de acordo com as suas ideias, preferências e vontades, no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola. O Orçamento Participativo das Escolas (OPEscolas) pretende fomentar o espírito de participação e de cidadania e valorizar a opinião dos estudantes em

decisões que os afetam diretamente. Com o OPEscolas estimulam-se as escolhas responsáveis, a familiaridade com os mecanismos do voto e a participação na execução das escolhas efetuadas.

QUAL É O MONTANTE DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA 2018 DO NOSSO AGRUPAMENTO ?

| Nome do estabelecimento de ensino | Nº alunos (nº 1 e 2 do artigo 9º do Regulamento) | Montante (€) |
|--|--|--------------|
| Escola Básica Professor Doutor Ferreira de Almeida, Santa Maria da Feira | 98 | 500 |
| Escola Básica e Secundária de Santa Maria da Feira | 1871 | 1871 |

QUAL É O CALENDÁRIO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO?

No nosso Agrupamento o OPEscolas será desenvolvido de acordo com o seguinte calendário:

1. Desenvolvimento e apresentação das propostas: até ao dia 9 de março;
3. Divulgação e debate das propostas: nos 10 dias úteis anteriores à votação;
4. Votação das propostas: dia 23 de março;
5. Divulgação dos resultados: até ao final de março;
6. Planeamento da execução pela escola: até ao final de maio;
7. Execução da medida: até ao final do respetivo ano civil

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO?

Estimular a participação democrática dos estudantes, valorizando as suas opiniões, e a sua capacidade argumentativa, reflexiva e de mobilização coletiva, assim como o seu conhecimento prático de alguns mecanismos básicos da vida democrática.

É também intenção do OPEscolas combater o défice de confiança e o afastamento dos cidadãos, sobretudo os mais jovens, relativamente às instituições democráticas.

Com o OPEscolas pretende-se, também, reforçar a gestão democrática das escolas, estimulando a participação dos estudantes.

COMO POSSO SABER MAIS SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO?

A nível local, podes consultar a professora Rosa das Neves na Escola Secundária ou o professor Rogério Costa na Escola Básica Doutor Ferreira de Almeida, ou ainda, consultar a página sobre o OPE no sítio da DGEstE (<http://www.dgeste.mec.pt/OPE>) Podem ainda ser enviados e-mails para o endereço eletrónico ope@dgeste.mec.pt , que responderá a todas as dúvidas sobre as regras do OPEscolas.

COMO APRESENTAR UMA PROPOSTA?

Cada proposta pode ser apresentada ao Diretor da Escola/Agrupamento ou ao Coordenador Local do OPEscolas, presencialmente ou através de correio eletrónico, para um endereço definido pela escola para o efeito, até ao final de fevereiro. Está atento à informação disponibilizada sobre o OPEscolas na tua escola e, em caso de dúvida, contacta a Direção, a Coordenação ou o Diretor de Turma.

- Cada proposta de OPEscolas deve ser subscrita: Individualmente, por um estudante proponente ou, em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes e,
- Deve ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes com direito de voto (estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário que frequentem estabelecimentos públicos de ensino), através da indicação do nome completo, número de estudante e assinatura de cada um desses alunos.

As propostas devem ser escritas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem, onde se deve explicar o que se pretende para melhorar a escola, os benefícios esperados e qual o valor estimado para a sua execução.

O QUE É NECESSÁRIO PARA QUE UMA PROPOSTA SEJA LEVADA A VOTAÇÃO?

- Os requisitos são os seguintes:
A proposta não pode exceder o valor do OPEscolas;
- Deve poder ser executada até ao fim do ano civil;
- Deve indicar uma melhoria na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços.
- Deve beneficiar o espaço escolar e/ou a forma da sua utilização ou melhorar os processos de ensino, do qual possam beneficiar ou vir a beneficiar todos os estudantes.
- Tem de ter o apoio expresso de 5% dos estudantes do 3º ciclo e do ensino secundário da escola.
- Não devem ser consideradas propostas que apenas beneficiem o grupo de alunos que a apresenta, ou que esgotem a sua finalidade no ano em que são implementadas (exemplo: visita de estudo para a turma x) ou que sejam contrárias à Lei.

QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS?



Quem apresenta uma proposta, individualmente ou em grupo, designa-se proponente.

Podem apresentar propostas estudantes do 3º ciclo do ensino básico ou do ensino secundário, que frequentem qualquer das vias de ensino, individualmente ou em grupo, num máximo de 5 estudantes.

A PROPOSTA A APRESENTAR PODE SER A ORGANIZAÇÃO DE UM EVENTO?

Sim, se o evento tiver impactos educativos relevantes e beneficiar a generalidade do estudantes.

É POSSIVEL APRESENTAR MAIS QUE UMA PROPOSTA?

Não, cada estudante só pode apresentar uma proposta, individualmente ou em grupo (máximo 5 estudantes).

No entanto, um aluno pode apoiar várias propostas, se entender que devem ser apresentadas, discutidas e submetidas a votação.

É POSSIVEL APOIAR MAIS QUE UMA PROPOSTA?

Sim. Os estudantes podem apoiar várias propostas, caso considerem que são úteis para a melhoria da escola, devendo, por isso, ser discutidas e levadas a votação. No entanto, no momento da eleição, apenas poderão votar uma vez e na proposta da sua preferência.

A PROPOSTA A APRESENTAR TEM QUE SER NECESSÁRIAMENTE UM INVESTIMENTO/OBRA?

Não, podem apresentar-se ao OPEscolas projetos imateriais, se beneficiarem todos os estudantes da escola.

Pode ser, por exemplo, a compra de um equipamento para a escola de que todos os alunos possam beneficiar, ou a realização de um evento que traga à comunidade escolar uma melhoria das aprendizagens.

AS ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES PODEM APRESENTAR PROPOSTAS?

Não, cada proposta deve ser obrigatoriamente apresentada de forma individual ou em grupos no máximo de 5 estudantes. Ainda assim, como alunos, os membros das associações podem ser proponentes e/ou apoiantes de propostas.

Além disso, as associações de estudantes podem envolver-se na divulgação da iniciativa e na organização de debates acerca das diferentes propostas.